

LIDO NA REUNIÃO
DE 24/08/87



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER CLJR-056/87, em 24 de agosto de 1987.

Exmo. Sr.
JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA.

APROVADO POR: unanimidade dos presentes

em 1ª votação

Em 25/08/87

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

APROVADO POR: unanimidade

dos presentes em 2º e 3º votações

Em 25/08/87

Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 35/87, que dá novas redações ao art. 2º da Lei Municipal nº 597/64 e ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.660/85, acrescenta parágrafos únicos a ambos os dispositivos e revoga a Lei Municipal nº 1.079/75".

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte Parecer:

1) Anteriormente esta Comissão através do Parecer CLJR-053/87, se manifestou a respeito do projeto em apreço, solicitando cópia das Leis Municipais que se pretende modificar e revogar.

2) Através do Ofício CM.068/CH.GP/87, o Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, Dr. Marum Alexander, encaminhou ao Legislativo cópias das citadas Leis, que foram ainda encaminhadas a esta Comissão pelo sr. Presidente Januário Carneiro Neto.

3) Juntamente com o Projeto de Lei também foi encaminhado à Casa e a esta Comissão, mensagem de nº 26/87, com referência ao assunto e relação assinada pela Chefe da Divisão de Pessoal, Maria do Rosário Nascimento, constando relação de ex-servidores* da Prefeitura e os valores percebidos em data de 31.07.87.

Assim sendo, por julgarmos que o Projeto se enquadra na Lei Complementar nº 3, especialmente em seu artigo 58, ítems I e III, somos de parecer favorável à aprovação do referido projeto de Lei.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Titular

VEREADOR GUALBERTO DE MELO
Titular

* Leia-se: relação de dependentes de ex-servidores.